

# Código de Conduta dos Fornecedores da Roche





# Código de Conduta dos Fornecedores da Roche

A Roche está comprometida com a sustentabilidade em todas as atividades comerciais e busca adotar os mais altos padrões éticos. Nossos fornecedores (fornecedores, prestadores de serviços e fabricantes contratados) desempenham um papel importante como facilitadores do nosso crescimento sustentável e do êxito de nossas operações em geral.

A Roche promove a inovação e se empenha para consumir a sustentabilidade econômica, social e ambiental, tendo em vista a entrega de nossos produtos aos pacientes e o sucesso em longo prazo da Roche e suas partes interessadas. A Roche considera a inovação contínua como a nossa maior contribuição para a sociedade. Nossos fornecedores são parceiros de negócios cuja experiência e recursos são importantes para permitir uma maior eficiência e eficácia, bem como para a continuidade dos nossos negócios, por meio dos quais oferecemos inovações médicas que atendem às necessidades de nossos pacientes e beneficiam a sociedade como um todo. Em conjunto com a inovação, nossos pacientes e partes interessadas esperam que mantenhamos altos padrões de conduta responsável e ética em nossas operações, o que também se impõe aos nossos fornecedores.

A Roche é membro da Pharmaceutical Supply Chain Initiative (PSCI), uma organização sem fins lucrativos do setor que reúne os associados para a definição, estabelecimento e promoção de práticas responsáveis na cadeia de suprimentos. Este Código de Conduta dos Fornecedores da Roche incorpora os Princípios da PSCI e versa sobre as suas principais temáticas: ética, direitos humanos e trabalhistas, saúde e segurança, meio ambiente e sistemas de gestão relacionados.

**A Roche não tolera o suborno ou qualquer outra forma de conduta empresarial corrupta.**

**A Roche dedica-se integralmente à defesa e respeito aos direitos humanos.** Ademais, reconhece os Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs) ("Princípios Ruggie") e a Orientação de Due Diligence da OCDE para Negócios Responsáveis, e reconhece e segue a norma internacional ISO 26000 sobre responsabilidade social. A Roche também adere às convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT): a eliminação do trabalho forçado e compulsório (Convenções 29 e 105), a abolição do trabalho infantil (Convenções 138 e 182), a eliminação da discriminação em questões relacionadas ao emprego e profissão (Convenções 100 e 111) e a liberdade de associação e negociação coletiva (Convenções 87 e 98).

**Exigimos que nossos fornecedores reconheçam e sigam explicitamente os princípios incorporados no Código de Conduta dos Fornecedores.** Os fornecedores devem garantir que seus próprios fornecedores garantam a adequada conformidade com esses princípios ao longo de suas próprias cadeias de suprimentos. Os fornecedores também devem garantir que a Roche possa verificar a conformidade com este Código de Conduta dos Fornecedores por meio do nosso programa de Visita de Garantia de Sustentabilidade do Fornecedor (SSAV). Os fornecedores que não atenderem às expectativas da Roche sobre os tópicos descritos neste Código de Conduta dos Fornecedores da Roche podem ser desabilitados no portfólio de fornecedores da Roche e, conseqüentemente, excluídos dele.

**Os fornecedores devem promover os seguintes princípios:**

- Aplicar os princípios neste documento em seus próprios programas de fornecedores e garantir que seus fornecedores estejam em conformidade com tais princípios em suas cadeias de suprimentos.
- Aderir aos mesmos princípios éticos e desenvolver com seus próprios fornecedores o combate à corrupção.
- Seguir as leis e regulamentos locais que possam ser mais rigorosos do que os princípios estabelecidos neste Código de Conduta dos Fornecedores.
- Acreditar que a sociedade e os negócios são mais bem atendidos por comportamentos e práticas empresariais responsáveis. É essencial para essa crença a compreensão de que uma empresa deve, no mínimo, operar em total conformidade com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis.
- Estar cientes das diferenças culturais e dos desafios associados à interpretação e aplicação desses princípios de um modo global. Embora os fornecedores que defendem esses princípios acreditem que têm um caráter universal, entende-se que os métodos para atender a essas expectativas podem ser diferentes e devem ser compatíveis com as leis, valores e expectativas culturais das diferentes sociedades do mundo.
- Acreditar que esses princípios são mais bem implementados por meio de uma abordagem de melhoria contínua, que leva ao progresso do desempenho do fornecedor ao longo do tempo.



## Ética

Os fornecedores devem conduzir seus negócios de maneira ética e agir com integridade. Os aspectos éticos incluem:

### **Integridade empresarial e concorrência leal**

Toda corrupção, extorsão e peculato são proibidos. Os fornecedores não devem pagar ou aceitar subornos ou participar de outros incentivos ilegais em suas relações comerciais ou governamentais. Em seus negócios, os fornecedores devem praticar uma concorrência justa e vigorosa, em conformidade com todas as leis de defesa da concorrência aplicáveis. Os fornecedores devem empregar práticas comerciais justas, incluindo uma forma de publicidade precisa e verdadeira.

### **Bem-estar animal**

Os animais devem ser tratados com respeito, minimizando-se a sua dor e estresse. Os testes em animais devem ser realizados após a devida consideração no sentido de substituir os animais, reduzir o número de animais utilizados ou desenvolver os procedimentos de forma a minimizar seu sofrimento. Devem ser adotadas alternativas sempre que cientificamente válidas e aceitáveis para os reguladores.

### **Privacidade**

Os fornecedores devem salvaguardar e fazer apenas um uso adequado de informações confidenciais, de modo a garantir que os direitos de privacidade da empresa, trabalhadores e pacientes sejam protegidos.



## Direitos humanos e trabalhistas

Os fornecedores devem estar comprometidos em garantir os direitos humanos dos trabalhadores e tratá-los com dignidade e respeito. Os direitos humanos e aspectos trabalhistas incluem:

### **Livre escolha de emprego**

Os fornecedores não devem usar trabalho forçado, escravo, em servidão ou involuntário nas prisões.

### **Trabalho infantil e jovens trabalhadores**

Os fornecedores não devem empregar o trabalho infantil. O emprego de jovens trabalhadores com idade inferior a 18 anos só deve ocorrer se os trabalhos a serem realizados não causarem danos à sua saúde, segurança ou moral e quando os jovens trabalhadores estiverem acima da idade legal para o emprego de um país ou da idade estipulada para a conclusão do ensino obrigatório.

### **Tratamento justo e não discriminatório**

Os fornecedores devem fornecer um local de trabalho livre de tratamento severo e desumano, incluindo qualquer tipo de assédio sexual, abuso sexual, punição corporal, coerção mental ou física ou abuso verbal dos trabalhadores, bem como qualquer ameaça de tal tratamento. Os fornecedores devem fornecer um local de trabalho livre de assédio e discriminação. Não é tolerada a discriminação por motivos como o sexo, idade, etnia, nacionalidade, religião, deficiência, orientação sexual, infecção por HIV/AIDS, cidadania, informação genética, habilidades ou qualquer outra característica relevante protegida pela legislação aplicável.

### **Salários, benefícios e jornada de trabalho**

Os fornecedores deverão remunerar os trabalhadores de acordo com as leis salariais aplicáveis, incluindo salários-mínimos, horas extras e benefícios obrigatórios. Os fornecedores deverão considerar a remuneração de acordo com as habilidades, desempenho e experiência de seus trabalhadores, em condições localmente competitivas, bem como oferecer benefícios de acordo com as práticas do mercado local. Os fornecedores devem, em tempo hábil, comunicar ao trabalhador o fundamento da sua remuneração. Espera-se também que os fornecedores comuniquem ao trabalhador se horas extras são necessárias, caso estas sejam permitidas pelas leis e regulamentos trabalhistas locais, bem como sobre os salários pagos pelas referidas horas extras.

### **Liberdade de associação e direito a negociação coletiva**

São incentivadas a comunicação aberta e a participação direta dos trabalhadores na resolução de questões relativas ao local de trabalho e a remuneração. Os fornecedores devem respeitar os direitos dos trabalhadores, conforme estipularem as leis locais, quanto à liberdade de associação, ingresso ou não em sindicatos, busca por representação e afiliação a conselhos de trabalhadores, participação em negociações coletivas e assunção dos direitos reservados pelas leis e regulamentos trabalhistas locais. Os trabalhadores deverão poder se comunicar abertamente com sua gerência em relação às condições de trabalho, sem medo de represálias, intimidação ou assédio.

### **Fornecimento responsável de minerais e metais**

Os fornecedores devem salvaguardar e certificar-se de que utilizam e importam minerais e metais apenas de fontes responsáveis. Os fornecedores devem garantir que nenhuma violação dos direitos humanos, em particular, nenhum trabalho compulsório, infantil ou forçado, tenha sido utilizado na mineração ou processamento dos minerais e metais. Isso se aplica especialmente aos que são conhecidos como minerais e metais de conflito, ou seja, minérios e concentrados que contenham estanho, tântalo, tungstênio ou ouro (3TG).



## Saúde e segurança

Os fornecedores devem fornecer um ambiente de trabalho seguro e saudável, o que também é aplicável a eventuais alojamentos fornecidos pela empresa. Os aspectos de saúde e segurança incluem:

### **Saúde ocupacional e higiene industrial**

Os fornecedores devem compreender os riscos relevantes do local de trabalho e comunicar, de forma efetiva, tais perigos e a proteção associada a todos os trabalhadores que possam ser afetados. Os fornecedores devem proteger os trabalhadores contra a superexposição a riscos ergonômicos, químicos, biológicos e físicos, tarefas fisicamente exigentes no local de trabalho e em quaisquer alojamentos fornecidos pela empresa. Os perigos também incluem potenciais impactos negativos no bem-estar geral do trabalhador.

### **Preparação e resposta a emergências**

Os fornecedores devem identificar e avaliar situações de emergência no local de trabalho e em eventuais alojamentos fornecidos pela empresa, e minimizar seu impacto, fornecendo equipamentos e suprimentos de resposta a emergências, implementando planos de emergência e procedimentos de resposta, incluindo exercícios regulares de resposta a emergências.



## Meio ambiente

Os fornecedores devem operar de maneira ambientalmente responsável e eficiente em relação aos recursos naturais. Espera-se que os fornecedores conservem os recursos naturais, com o provisionamento sustentável de materiais, de forma a minimizar o uso de materiais perigosos, a realização de atividades de reutilização e reciclagem, bem como o incentivo da redução das emissões de gases de efeito estufa. Os aspectos ambientais incluem:

### Conformidade ambiental

Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis. Todas as permissões e licenças ambientais exigidas, bem como o registro de informações, registros químicos e restrições devem ser obtidos e seus requisitos operacionais e de relatório seguidos.

### Materiais perigosos

Os fornecedores devem contribuir com a Roche para a minimização da pegada química das atividades e produtos da Roche. Em particular, os fornecedores devem contribuir com o objetivo da Roche de eliminar gradualmente as Substâncias de Preocupação Muito Alta (SVHC) dentro de dez anos após uma substância ter sido declarada SVHC pela Agência Europeia de Produtos Químicos. Se aplicável, os fornecedores devem fornecer declarações de materiais precisas, adequadas e tempestivas. Tal conduta é essencial para o manejo responsável de substâncias, constituindo uma prova de que um dado fornecedor tem uma visão adequada de seu portfólio de substâncias e é idôneo quanto ao cumprimento da legislação química aplicável e das iniciativas voluntárias relevantes. De preferência, os fornecedores devem garantir divulgações materiais completas, que propiciem a conformidade da Roche com a legislação química e as iniciativas voluntárias relevantes em todo o mundo.

### Resíduos e emissões

Os fornecedores devem ter sistemas implementados para garantir o manuseio, movimentação, armazenamento, reciclagem, reutilização ou manejo seguro de resíduos, emissões atmosféricas e descargas de águas residuais. Quaisquer resíduos, águas residuais ou emissões com potencial para impactar adversamente a saúde humana ou o meio ambiente devem ser adequadamente gerenciados, controlados e tratados, antes de serem descartados no meio ambiente.

### Emissões de gases de efeito estufa

Os fornecedores são incentivados a quantificar, divulgar e tomar medidas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e apoiar seus fornecedores a fazerem o mesmo.

### Derramamentos e emissões

Os fornecedores devem ter sistemas implementados para prevenir, mitigar e comunicar derramamentos e emissões acidentais ao meio ambiente.

### Biodiversidade

Os fornecedores devem respeitar os princípios de acesso justo e equitativo e de partilha de benefícios relativos à utilização dos recursos genéticos, em conformidade com a Convenção sobre a Diversidade Biológica, inclusive o Protocolo de Nagoya, com o qual a Roche está comprometida. Os recursos naturais devem ser utilizados de forma ambientalmente sustentável e não devem contribuir para o desmatamento. As instalações não devem funcionar em zonas protegidas ou com elevado valor de biodiversidade.



## Sistemas de governança e gestão

Os fornecedores devem empregar sistemas de gestão que possibilitem a conformidade e a melhoria contínua desses princípios. Os aspectos dos sistemas de gestão incluem:

### **Compromisso e responsabilização**

Os fornecedores devem demonstrar o compromisso com os conceitos descritos neste documento, alocando os recursos apropriados.

### **Requisitos legais e do cliente**

Os fornecedores devem identificar e cumprir as leis, regulamentos e normas aplicáveis, bem como os requisitos relevantes do cliente.

### **Gerenciamento de riscos**

Os fornecedores devem contar com mecanismos para determinar e gerenciar os riscos em todas as áreas retratadas neste documento e revisá-los pelo menos uma vez ao ano, bem como para fins específicos, se uma situação de risco passar por uma modificação ou expansão significativa.

### **Documentação**

Os fornecedores devem manter a documentação necessária para demonstrar conformidade com essas expectativas e conformidade com os regulamentos aplicáveis.

### **Treinamento e competência**

Os fornecedores devem contar com um programa de treinamento que possibilite níveis adequados de conhecimento, habilidades e competências em gestão, incluindo trabalhadores que atendam a essas expectativas.

### **Auditoria interna e transparência**

Os fornecedores devem dispor de sistemas que permitam realizar uma auditoria interna de sua cadeia de suprimentos. Os fornecedores devem assegurar a transparência de sua cadeia de suprimentos à Roche, se necessário, em relação aos riscos de direitos humanos e minerais e metais de conflito.

### **Aprimoramento contínuo**

Espera-se que os fornecedores se aperfeiçoem de modo contínuo, definindo objetivos de desempenho, executando planos de implementação e tomando as ações corretivas necessárias para as deficiências identificadas por avaliações internas ou externas, inspeções e análises gerenciais.

### **Procedimento de identificação de preocupações e reclamações**

Se um fornecedor ou seus trabalhadores acreditarem que alguém em sua empresa ou na cadeia de suprimentos da Roche agiu de forma contrária aos princípios deste Código de Conduta dos Fornecedores, eles são encorajados a relatar suas preocupações à Linha de Denúncias do Grupo Roche. Mais detalhes podem ser consultados em <https://www.roche.com>. Os fornecedores devem estabelecer seu próprio procedimento em caso de reclamações e incentivar seus trabalhadores a relatar as preocupações ou informações sobre não conformidades, em particular sobre atividades ilegais reais ou potenciais no local de trabalho ou impactos adversos nos direitos humanos ou impactos ambientais resultantes das próprias operações dos fornecedores, sem ameaça de retaliação, represália, intimidação ou assédio. Se necessário, os fornecedores devem investigar e tomar medidas corretivas.

**Além dos Princípios da PSCI, os seguintes princípios são importantes para a Roche:**

## Propriedade intelectual

A Roche oferece inovações médicas que melhoram a saúde e a qualidade de vida das pessoas, trabalhando com fornecedores capazes de satisfazer as demandas e requisitos de nossos negócios em termos de custo, inovação, integridade, qualidade, adequação, credibilidade e sustentabilidade. Como parceiros de negócios que corroboram os esforços da Roche, os fornecedores devem respeitar os direitos de propriedade intelectual da Roche, proteger os segredos comerciais e as informações confidenciais da Roche e proteger as informações dos clientes. Os fornecedores devem gerenciar a tecnologia e o know-how de forma a proteger os direitos de propriedade intelectual.

## Sustentabilidade econômica

Os fornecedores são incentivados a ajudar a promover o desenvolvimento social e econômico e contribuir para a sustentabilidade das comunidades em que conduzem suas atividades.

## Diversidade de fornecedores

Os fornecedores devem empregar categorias social e economicamente diversas entre os seus próprios fornecedores, por meio de processos de fornecimento inclusivos que promovam a igualdade de oportunidades.

O Código de Conduta dos Fornecedores da Roche foi proposto pelo Comitê Gestor de Sustentabilidade e foi endossado pelo Comitê Executivo Corporativo em 17 de outubro de 2022. Ele entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023.

Publicado por  
F. Hoffmann-La Roche Ltd 4070 Basileia, Suíça

© 2023

Todas as marcas mencionadas têm sua proteção legal garantida.

[www.roche.com](http://www.roche.com)

7 001 051

---